



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DA BANDA BRUNO UCHÔA PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NOS DIAS 16 E 17 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NESTA CIDADE, pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em favor da pessoa física BRUNO HENRIQUE UCHÔA CRUZ, brasileiro, portadora do CPF: 022.201.092-40 e RG: 5311015 – PC/PA residente a domicilio na PS SEXTA LINHA, S/N, RES TENONE II APTO 402 QD 34 BLOCO B3 – CEP: 66820-170 TENONE BELÉM -PA

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

No oportuno determino que sejam celebrado o contrato, para que se tenham especificadas as obrigações financeiras e orçamentárias.

Ponta de Pedras /PA, 13 de julho de 2022.

Consuelo Maria da Silva Castro
Prefeita

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL